

PORTARIA 350, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO JACROÁ

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são asseguradas pela legislação em vigor, em especial o art. 18, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Marliéria, e Lei Municipal nº 761/2021.

RESOLVE

Art. 1º- Nomear os seguintes membros para o Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental do Jacroá:

Carla de Castro Coura e Silva (Presidente)

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Jailma das Graças Soares

Representante do Instituto Estadual de Florestas/Parque Estadual do Rio Doce - IEF

Eneilson Leite do Nascimento

Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais - EMATER

Paulo Roberto Martins Pires

Representante do Sindicato de Produtores Rurais de Marliéria, Jaguaráçu e Timóteo - SPR

Eudóxia Pacífico Gandra Castro

Representante da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Mauro Lúcio Barbosa

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura

Art. 2º - Exercerá o cargo de gerência da APA Jacroá a representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Marliéria, conforme o art 3º da Lei Municipal nº 761/2001 e Portaria nº 322/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 326 de 22 de abril de 2021.
Publique-se e Cumpra-se:

Marliéria/MG, 06 de dezembro de 2021.
HAMILTON LIMA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2021

PROCESSO Nº 47/2021- DISPENSA 15- Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar- PNAE.

CONTRATADA: Irani Aparecida Vasconcelos Vieira, residente no Sítio Trindade, Zona Rural, Marliéria-MG, inscrita no CPF sob Nº060.533.566-58.

OBJETO: Acréscimo de 25%, do item 1 Beterraba o valor do contrato é de R\$2.469,60 e passará para R\$ 3.087,00, e o item 2 cenoura vermelha o valor do contrato é de R\$ 1.974,00 e passará para R\$ 2.467,50.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2021

PROCESSO Nº 47/2021- DISPENSA 15- Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar- PNAE.

CONTRATADA: Terezinha de Farias Martins Souza, residente na Zona Rural Trindade Marliéria-MG, inscrita no CPF sob Nº 090.909.356-30.

OBJETO: Acréscimo de 25%, do item 1 Beterraba o valor do contrato é de R\$ 2.469,60 e passará para R\$ 3.087,00, e o item 2 cenoura vermelha o valor do contrato é de R\$1.970,50 e passará para R\$ 2.463,12.
